

PORTARIA CFO-SEC-9, de 16 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 23 de fevereiro de 2018, o conselheiro federal Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE